



*Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão*

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Dispensa de licitação, conforme. Inciso II do art.24 da Lei 8.666/1993 e Anexos I e II da Portaria 306, de 13/12/2001, do Ministério do Planejamento.

1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente, conforme as especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

1.2. **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A aquisição é necessária para suprir às necessidades do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência se encontram esgotados ou em quantidade reduzida no estoque.

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2.2.1. Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar nos casos de dispensa previstos no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, art. 8, inciso I da IN 40/2020.

2.3. AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

2.3.1. Tendo em vista que em objeto divisíveis são obrigatórias as admissões da adjudicação por item e não por preço global, conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 247 do TCU, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, esta aquisição deverá ser realizada por ITENS, respeitando a mais ampla competição, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

2.4. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

*Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812*



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

2.4.1. Considerando que a soma total dos itens não ultrapassa o valor de R\$ 17.600,00, limite esse previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Portaria 306/2001-MPOG.

2.5. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

2.5.1. Diante do novo Decreto nº10.024/2019 (Pregão Eletrônico), em especial, o seu artigo 51, as aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

2.5.2. Embora o CRMV-MA não seja um órgão integrante do Sisg, apenas se utiliza dos seus módulos de compras, o seu uso tem por objetivo ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras, além de serem mais céleres e transparentes os atos.

2.5.2.1. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.5.3. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, sendo observado as condições:

2.5.3.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.

2.5.3.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

2.6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

2.6.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 2.5.3.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos no item 3, deste Termo de Referência.

2.6.2. Diante do levantamento preliminar realizado, sendo considerado a **MÉDIA E MEDIANA** dos preços, o valor estimado para **futura aquisição é de R\$ 6.087,81 conforme** constam da PESQUISA DE PREÇO NO SITE COMPRASNET. Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

2.7. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

2.7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela missão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega na data prevista neste instrumento, nos termos da PORTARIA Nº 306/2001-MPOG, Anexo II - "Condições Gerais da Contratação"

2.7.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na IN n.º 03/2018-MPOG, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

2.7.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

2.8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA

2.8.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores já credenciados ao sistema, ou que realizarem seu cadastramento no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>.

2.8.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá observar todas as condições previstas na IN n.º 03/2018-MPOG, assim como Portaria 306/2001-MPOG.

2.8.3. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

3 – DA ESPECIFICAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

3.1. O presente certame tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, com as seguintes especificações mínimas:

| Item | Descrição Dos Materiais | Und | Qtd | Catmat | Valor Total Unitário máximo aceitável | Valor Total máximo aceitável |
|------|---|--|-----|--------|---------------------------------------|------------------------------|
| 01 | PAPEL A4/ MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO: 297MM, LARGURA: 210MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA, GRAMATURA: 75G/M2 OBS. A RESMA DEVERÁ CONTER, 500 FOLHAS E SER CONSTITUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE AO TRANSPORTE. | EMB. 500 FL  | 100 | 461821 | 14,75 | 1.475,00 |
| 02 | MARCADOR PAGINA, COR: DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON POST-IT, FLAGS. | EMB. C/ 100 UNID (5 CORES DIFERENTES)  | 20 | 397768 | 4,78 | 95,60 |
| 03 | GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: POLIETILENO, COMPROMENTO: 195 MM, TIPO: GARRA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80MM, COR: BRANCA. | PACOTE C/ 50 UNID.  | 20 | 449701 | R\$ 7,76 | R\$ 155,20 |
| 04 | GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PARA ATÉ 300 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. | CX. C/ 50UNID.  | 15 | 400768 | 9,81 | 147,15 |
| 05 | FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONO FACE, LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO: 100M, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. | UND | 10 | 313901 | 5,66 | 56,60 |



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

| | | | | | | |
|----|---|---|----|--------|------|--------|
| 06 | PORTA-CARIMBO, MATERIAL: METAL, TIPO: SIMPLES, CAPACIDADE: 10 CARIMBOS, COR: PRETO. | UND | 05 | 245105 | 9,38 | 46,90 |
| 07 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO FIBRA, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 365 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: GRAMPO PLÁSTICO, IDENTIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE | CX. C/50 | 02 | 407133 | 1,44 | 144,00 |
| 08 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA 1.0MM, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA (BIC, COMPACTOR OU SIMILAR). | CX.C/50 COR: AZUL | 02 | 462546 | 1,01 | 101,00 |
| 09 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA 1.0MM, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA (BIC, COMPACTOR OU SIMILAR). | CX. C/ 50 COR: PRETA | 01 | 462546 | 1,01 | 50,50 |
| 10 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA 1.0MM, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA (BIC, COMPACTOR OU SIMILAR). | CX. C/ 50 COR: VERMELHA | 01 | 462546 | 1,01 | 50,50 |
| 11 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MM. | UND. COR TINTA: AZUL | 06 | 317250 | 1,48 | 8,88 |
| | CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: | UND.COR: AMARELA, VERDE, LARANJA E ROSA. | | | | |

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

| | | | | | | |
|----|--|--------------------------|----|--------|------|--------|
| 12 | FLUORESCENTE, COR: AMARELA, VERDE, LARANJA E ROSA. | | 30 | 295478 | 2,80 | 84,00 |
| 13 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5, COR: AZUL, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO. | UND. COR: AZUL | 50 | 459378 | 2,66 | 133,00 |
| 14 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5, COR: VERDE, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO. | UND. COR: VERDE | 50 | 459378 | 2,66 | 133,00 |
| 15 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5, COR: AMARELA, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO. | UND. COR: AMARELA | 50 | 459378 | 2,66 | 133,00 |
| 16 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5, COR: CINZA, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO. | UND. COR: CINZA | 50 | 459378 | 2,66 | 133,00 |
| 17 | PASTA ARQUIVO, TIPO: A/Z, LARGURA: 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA DENTRO E FORA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS, MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE, PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC. | UND. | 20 | 237769 | 7,34 | 146,80 |



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

| | | | | | | |
|----|---|---|-----|--------|-------|--------|
| 18 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPensa PENDULAR, LARGURA: 260 MM, ALTURA: 371 MM, COR: PALHA, GRAMATURA: 350 G/M2, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: SUPORTE EM TODA PASTA EM POLIETILENO ALTA RESISTÊN |  UND. | 120 | 340839 | 2,00 | 240,00 |
| 19 | ALFINETE MAPA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA | CX. C/ 50 | 01 | 316632 | 2,69 | 2,69 |
| 20 | ESTILETE, TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA SEGURANÇA, TRILHO METÁLICO PARA LÂMINA | UND. | 10 | 406914 | 5,62 | 56,20 |
| 21 | TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML | UND. COR: PRETA | 05 | 292525 | 2,00 | 10,00 |
| 22 | TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML | UND. COR: AZUL | 05 | 292525 | 2,00 | 10,00 |
| 23 | MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, INTERFACE: USB, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: PEN DRIVE |  UND. | 20 | 387366 | 19,80 | 396,00 |
| 24 | PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO: 10 | PAC. C/ 12 COR: AZUL | 01 | 420090 | 1,62 | 19,44 |



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

| | | | | | | |
|----|---|--------------------------------|----|--------|-------|--------|
| 25 | TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM. | UND. | 05 | 461471 | 4,75 | 23,75 |
| 26 | CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO: TRIPLA, COMPRIMENTO: 370 MM, LARGURA: 260 MM, ALTURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO | UND. | 06 | 336564 | 31,80 | 190,80 |
| 27 | COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO: LÍQUIDO (NO MÍNIMO 30 GRAMAS). | UND. | 15 | 335527 | 1,14 | 17,10 |
| 28 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 240 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. | UND. | 05 | 401093 | 8,54 | 42,70 |
| 29 | CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18, LARGURA: 2 MM, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA. | Pacote 100,00 G | 05 | 435210 | 3,05 | 15,25 |
| 30 | PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA 1,5V. GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES, PACOTE COM 02 UNIDADES. | PACOTE COM 02 UNIDADES. | 15 | 419860 | 3,24 | 48,60 |
| 31 | PILHA PEQUENA AA ALCALINA 1,5V. GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES, PACOTE COM 02 UNIDADES. | PACOTE COM 02 UNIDADES. | 15 | 419859 | 3,49 | 52,35 |
| 32 | PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL. | UND. | 05 | 202369 | 12,32 | 61,60 |



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

| | | | | | | |
|----|---|------|------|--------|-------|--------|
| 33 | PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL. | UND. | 05 | 202373 | 14,35 | 71,75 |
| 34 | GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 30 FL, TAMANHO GRAMPO: 23,6 E 26,6. | UND. | 10 | 406605 | 16,98 | 169,80 |
| 35 | GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 26,6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | UND. | 10 | 203144 | 2,96 | 29,60 |
| 36 | ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO: 280MM, LARGURA: 200MM, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, COR: OURO. | UND. | 2000 | 461645 | 0,12 | 240,00 |
| 37 | ENVELOPE, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 115 X 230 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G,M2 | UND. | 200 | 473655 | 0,37 | 74,00 |
| 38 | DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO,CROMADO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALFINETA 4 FOHAS | UND. | 10 | 433777 | 9,83 | 98,30 |
| 39 | ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: VERMELHA, TIPO: ENTINTADA | UND. | 05 | 430045 | 2,67 | 13,35 |
| 40 | ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA | UND. | 05 | 430045 | 2,67 | 13,35 |
| 41 | ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA | UND. | 05 | 430045 | 2,67 | 13,35 |



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

| | | | | | | |
|---|--|--|----------|--------|-------|--------|
| 42 | PORTA-LÁPIS,CLIQUE,LEMBRETE, PORTA- OBJETO (LAPIS , CLIPS , FITA AD | CX. C/50 (CLIPS GALVANIZADO Nº 03) | 10 CX. | 94714 | 3,91 | 39,10 |
| 43 | PORTA-LÁPIS,CLIQUE,LEMBRETE, PORTA- OBJETO (LAPIS , CLIPS , FITA AD | CX. C/25 (CLIPS GALVANIZADO Nº 08) | 10 CX. | 94714 | 3,91 | 39,10 |
| 44 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO DE 1 (UM) LITRO. | LITRO | 25 UNID. | 277541 | 11,11 | 277,75 |
| 45 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL, 420G. | 420G. | 25 UNID | 269943 | 11,11 | 277,75 |
| 46 | MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS. | CX. C/50 | 10 | 455228 | 45.00 | 450.00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 6.087,81 | | | | | | |

4 – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 4.1.** A forma de fornecimento dar-se-á com a entrega integral do bem (art. 55, inc. II c/c art. 6º, inc. III, da Lei nº 8.666/93).
- 4.2.** O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho.
- 4.3.** Os produtos deverão ser entregues na Rua Astolfo Marques, Nº 57 - Apeadouro, São Luís - MA - CEP: 65036-070.

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

4.4. O recebimento desta Autorização de Compra dar-se-á da seguinte maneira:

4.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do material;

4.4.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para o CRMV-MA.

4.5.1. A troca deverá ocorrer em no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação.

5 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) bem(ns), o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total fixo e irrevogável, conforme o valor empenhado em favor do fornecedor homologado no sistema.

5.1.1. O pagamento ocorrerá até o 10º (Décimo) dia útil após o recebimento definitivo do material, mediante a apresentação e o ateste da Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição do produto e dos valores correspondentes ao item, podendo ser realizado por depósito em conta corrente ou boleto bancário.

5.1.2. Estão incluídos no valor pactuado para o fornecimento do(s) produto(s) todos os custos e despesas destinados ao seu fornecimento, inclusive o frete.

5.1.3. Deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura com todo o detalhamento/especificação dos produtos/materiais, assim como os quantitativos e seus respectivos valores unitários.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao **CONTRATANTE**:

6.1.1. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos ao fornecimento do objeto, em especial quanto à execução, aplicação de sanções e alterações;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

6.1.2. Efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidos.

6.2. Compete à **CONTRATADA:**

6.2.1. Fornecer o(s) produto(s), que deverão ser entregues no endereço deste CRMV-MA, constante do item 4.3, devendo ainda realizar a entrega no prazo definido no item 4.2.

6.2.2. Suportar todos os custos para o fornecimento do produto, sendo de sua exclusiva responsabilidade a quitação das obrigações tributárias (diretas ou indiretas), previdenciárias, trabalhistas (inclusive transporte e refeição), securitárias, taxas, transportes e equipamentos que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços objeto desta Autorização de Compra;

6.2.3. Suportar todos e quaisquer compromissos e ônus assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução, integral ou não, ou inexecução do presente fornecimento, bem como por qualquer dano causado em decorrência de seu ato, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.2.4. Apresentar o boleto, fatura ou nota fiscal referente ao produto;

6.2.5. Não transferir ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto;

6.2.6. Manter-se, durante o fornecimento do(s) objeto(s) material(s), em situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quanto ao pagamento das verbas Trabalhistas e que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal bem como não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.7. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, foram vítimas seus empregados durante a execução/fornecimento do Objeto; e

6.2.8. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução do Objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

6.2.9. Prestar garantia do(s) produto(s) material(as) de mínimo dentro limite do previstos na Lei 8.078/90.

6.3. É vedado à **CONTRATADA**:

6.3.1. Veicular publicidade acerca desta Autorização de compra, salvo se obtida expressa autorização escrita do CONTRATANTE.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.

7.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a.** pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b.** pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c.** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d.** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos dez dias úteis que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e.** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1%



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

(um por cento) do valor contratado, para cada evento.

7.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 7.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.

7.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;

7.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

7.2. As sanções previstas nos subitens "7.1.1", "7.1.3" e "7.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob a Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação do extrato da presente aquisição será dispensada em razão dos princípios da eficiência e da economicidade, conforme orientação extraída do Acórdão TCU - Plenário nº 1336/2006.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as condições previstas neste Instrumento, em especial as sanções administrativas, regulam-se pela Lei nº 8.666/93, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor fornecedor homologado, razão pela qual o fornecedor não poderá alegar afastamento das obrigações.

São Luis, __ de ____ de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Jairon Silva dias
Assistente Administrativo
Matrícula CRMV nº 18



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

11 - DA APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

11.1. Com base no inciso II, art. 14, e art. 51 do Decreto 10.024/2019, aprovo o termo de referência.

Méd. Vet. Dra. Francisca Neide Costa
Presidente CRMV-MA
CRMV-MA nº 0539